

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – licenciatura em Planeamento Regional e Urbano, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

LISTA DE RESULTADOS DO 1.º MÉTODO OBRIGATÓRIO
(Artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela
Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Audiência dos interessados

Nome do candidato	Situação Jurídica ou Funcional	Método de Seleção aplicado	Classificação
António Alberto Raposo Morgado	S/RJEP*	PC*	13,60 Valores
Rogério Paulo de Sousa Madeira	S/RJEP*	PC*	5,60 Valores

*S/RJEP – Sdem Relação Jurídica de Emprego Público; -----

*PC – Prova de Conhecimentos. -----

Considerando que os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, é excluído do presente procedimento concursal, o candidato que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores. -----

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30, conjugado com os n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121 e 122 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/22015, de 7 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a receção do referido aviso, dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da Exclusão. -----

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1º dia útil seguinte. ---

Município de Figueira de Castelo Rodrigo 07 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Júri

